

DECRETO Nº 3172/26, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
01/10/2026 a 01/11/2026.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Decreta ponto facultativo no
dia 13 de outubro de 2026 na
Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Turismo,
e dá outras providências.

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 068/99, de 16 de março de 1999 e,

Considerando que o **dia 15 de outubro** é dedicado ao Professor, data comemorativa de relevância nacional em homenagem aos profissionais responsáveis pela formação e desenvolvimento educacional da sociedade;

D E C R E T A.

Art. 1º - Fica Decretado "**PONTO FACULTATIVO**" no dia 13 de outubro de 2026, terça-feira, para os servidores vinculados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, em razão da comemoração do Dia do Professor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 01 DE OUTUBRO DE 2026.

JONES WUNSCH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.

**Esta cópia não substitui
o Decreto Original.**